

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ASSIS

FORO DE ASSIS

3ª VARA CÍVEL

Rua Dr. Lycio Brandão de Camargo, 50, ., Vila Clementina - CEP 19802-300, Fone: (18) 3322-6011, Assis-SP - E-mail:

assis3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1001659-85.2020.8.26.0047**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários**
 Exequente: **Banco do Brasil SA**
 Executado: **Antonio Henrique Canhadas**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Mônica Takayama (31007)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 047.2022/000727-7 dirigi-me ao endereço: Rua Espirito Santo, lote 005, quadra 042, setor 004, onde constatei que no local não há nenhuma construção, apenas o terreno, com as descrições e confrontações contidas no mandado, e a área que permaneceu ao executado é de 655,00 m2 de terreno, e que dadas as características e demais fatores, AVALIO em R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais). Dirigi-me à Rua Maranhão 86, onde INTIMEI da penhora e da avaliação a ANTONIO HENRIQUE CANHADAS e sua esposa ELIS REGINA JULIANI CANHADAS, que exararam suas notas no mandado.

O referido é verdade e dou fé.

Assis, 27 de Janeiro de 2022. 09:50 hs.

Número de Cotas: 01 = R\$ 87,27.
 Guia 13909 = R\$ 87,27.